



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

Gabinete do Prefeito

CNPJ/MF 03.501.517/0001-52

Rua Ferreira da Cunha, 410, Vila Diamantina CEP 79420-000 Fone: (67) 286-1275 - Fax (67) 286-1400.

LEI N.º 1.272, DE 17 DE ABRIL DE 2003.

Altera a denominação de rua do Município de Camapuã e dá outras providências.

**MOYSÉS NERY, Prefeito Municipal de Camapuã:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua Corredor Miranda, localizado na Chácara Recreio Brilhante Bloco II, para rua Adelson Rodrigues Ferreira.

Art. 2º A Administração, por seu órgão competente, providenciará a identificação da Rua com a nova denominação, mediante a colocação de plaquetas identificativas.

Art. 3º A Administração, por seu órgão competente, providenciará a elaboração de novos mapeamentos da cidade com a nova denominação constante desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 17 de abril de 2003.

  
**MOYSÉS NERY**  
Prefeito Municipal



*União, trabalho e transparência.*